



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

EDITAL Nº 037/2021

OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, para reconstrução da ponte mista padrão SETOP de 18,00x4,20m, que liga a cidade de Eugénópolis ao distrito do Gavião, conforme projeto básico (Anexo I), projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos e anexos que integram o edital.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES, JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos **três dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às nove horas**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Eugénópolis/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pelo **Decreto Municipal nº 097/2021** para tramitação, processamento e julgamento das licitações. No horário designado o Presidente declarou aberta a sessão, fazendo os esclarecimentos necessários a todos os presentes. Em seguida a Comissão passou a credenciar as empresas que entregaram seus envelopes para participação, constatando que manifestou interesse em participar do presente certame apenas a seguinte empresa: **CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.326.445/0001-12, enquadrada como microempresa, credenciando o sr. **Antonio Cardoso Neto**, inscrito no CPF sob o nº 098.962.186-33. Em seguida, a Presidente da CPL passou para a fase de recolhimento dos envelopes de documentação e proposta. Os envelopes foram colocados à disposição de todos os membros da CPL e do representante da empresa para que os mesmos pudessem, através de rubrica, certificar quanto a sua regularidade e inviolabilidade. Em ato contínuo passou-se à abertura do ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO. Da análise das documentações apresentadas pela única empresa participante foi constatado que ela apresentou rigorosamente todos os documentos necessários à habilitação conforme exigido no edital, razão pela qual foi considerada **HABILITADA**. O representante da empresa pugnou pelo prosseguimento da sessão para a fase de classificação das propostas, renunciando aos recursos e seus prazos relativos a fase de habilitação. Destarte, diante da renúncia retromencionada e estando a empresa participante habilitada, a CPL visando a economicidade e celeridade processual, passou então à fase seguinte da sessão para julgamento e classificação da proposta apresentada, e após exame da inviolabilidade do envelope e análise da proposta nele contida, a Comissão deliberou o seguinte:

| MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS – MENOR PREÇO GLOBAL | | | | CLASSIFICAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS |
|--|--|---------------------------------|-------|--|
| | | | | 1º |
| | | | | CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA |
| ITEM | DESCRIÇÃO/OBJETO | REGIME | QUANT | VALOR GLOBAL |
| 01 | Reconstrução da ponte mista padrão SETOP de 18,00x4,20m, que liga a cidade de Eugénópolis ao distrito do Gavião, conforme projeto básico (Anexo I), projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos e anexos que integram o edital | empreitada por preço global. | 01 | R\$ 231.438,78 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

O critério para a classificação das propostas foi o de **menor preço global**. Conforme apuração acima, verifica-se que a empresa **CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.326.445/0001-12 apresentou proposta de acordo com o edital e com os valores constantes das planilhas orçamentárias do projeto e demais documentos técnicos elaborados pelo setor técnico competente da Prefeitura de Eugênioópolis, razão pela qual, depois de sua proposta ser aferida por todos os presentes, foi considerada **VENCEDORA** da presente licitação, pelo valor global de **R\$ 231.438,78 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)**. A empresa vencedora, através de seu representante, também nesta fase de julgamento da proposta, renunciou aos recursos e seus respectivos prazos, pugnando ainda pelo prosseguimento do feito. Em nada mais havendo a tratar, a CPL encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos seus membros e pelo representante da empresa licitante.

Gilvane Amaia Alves
Presidente da CPL

Jeane Piermatei de Sá Pacheco
Membro da CPL

Leonardo Chaves dos Santos
Membro da CPL

Antonio Cardoso Neto
CONSTRUTORA CARDOSO E
TRANSPORTES LTDA